

- Preparar informação para instruir reportes estatísticos, internos e externos, no âmbito de atuação da secção;
- Recolher e registar os contributos que reputar adequados e necessários a uma justa avaliação dos membros que integram a secção, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho, remetendo ao superior hierárquico em cada ciclo avaliativo;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas pelo GCC;

Ponto III Das secções da Direção de Gestão Financeira

No âmbito de atuação da Direção de Gestão Financeira (DGF), nos termos do artigo 10.º e 11.º da Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, relativamente aos órgãos de apoio e de execução técnico-administrativo, compete em especial:

- a) À Secção de tesouraria:
- Arrecadar as receitas e efetuar os pagamentos autorizados;
 - Efetuar o registo dos recebimentos, pagamentos e depósitos;
 - Garantir o depósito de valores em conta bancária;
 - Gerir a relação financeira entre o IASAÚDE, IP-RAM e outras entidades;
 - Assegurar o controlo de caixa e a custódia dos excedentes e disponibilidades de tesouraria e coordenar a gestão da sua aplicação;
 - Assegurar a constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneiio e fundos fixos;
 - Recolher e registar os contributos que reputar adequados e necessários a uma justa avaliação dos membros que integram a secção, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho, remetendo ao superior hierárquico em cada ciclo avaliativo;
 - Assegurar a realização de outras tarefas de apoio aos serviços que lhe sejam cometidas pela DGF.
- g) À Secção de Contabilidade Orçamental e Financeira:
- Apoiar na elaboração do orçamento do IASAÚDE, IP-RAM, de acordo com as orientações da DGF;
 - Criar e manter atualizada uma estrutura de orçamentos fundamentais e de desenvolvimento, adaptada aos diversos níveis de decisão e de gestão;
 - Gerir administrativamente os orçamentos, nomeadamente a inscrição, alterações, transferências internas e externas, cativos e reservas;
 - Elaborar as solicitações de transferência de fundos, bem como reportar a informação intercalar e final de execução orçamental;
 - Efetuar as validações mensais necessárias ao reporte no âmbito do SNC-AP, bem como reportar a informação intercalar e final no âmbito do SNC-AP;
 - Apoiar na elaboração dos documentos de prestação de contas;
 - Preparar elementos para a informação de apoio à gestão;
 - Recolher e registar os contributos que reputar adequados e necessários a uma justa avaliação dos membros que integram a secção, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho, remetendo ao superior hierárquico em cada ciclo avaliativo;
 - Assegurar a realização de outras tarefas de apoio aos serviços que lhe sejam cometidas pela DGF.

Ponto IV Coordenação das secções

As secções são coordenadas por trabalhadores da carreira de assistente técnico com a categoria de coordenador técnico, nomeados através de deliberação do Conselho Diretivo e publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Aviso n.º 109/2025

Sumário:

Homologação da avaliação do período experimental da trabalhadora Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada por LTFP), e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que, por meu despacho de 14 de abril de 2025, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora, Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, a trabalhadora concluiu com sucesso o período experimental, com avaliação de 14,06 valores.

Funchal, 30 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas